



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA Nº 118/2022

“Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Botuverá**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal e na relação de aprovados do concurso público 01/2022, do Edital 07/2022.

Considerando:

- 1- O decreto de homologação do concurso público nº 2987/2022.

Resolve:

Art. 1º- Convocar os aprovados no concurso público 01/2022 do edital 07/2022, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	N. Inscrição	Classificação
Silvio Dalcegio	Motorista	49	3º
Fábio Martino Otero Ávila	Médico da Saúde da Família	665	3º
Robert Aldrik Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	246	1º
Karla Evans Santos de Santana	Fisioterapeuta	468	1º
Fabiane Pitz Batista Maluche	Professor Pedagogo	437	2º

Art. 2º - Os candidatos nominados na presente portaria terão um prazo de 30 dias, conforme disposto no item 13.1 do edital 07/2022 (concurso público), para apresentarem toda a documentação para fins de admissão, a partir da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações dos aprovados, pelo site do município em www.botuvera.sc.gov.br, na área “**Concurso Público 2022**”, conforme disposto no item 1.4 do edital 07/2022, do concurso público 01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá(SC), 04 de Outubro de 2022.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal